

## Tribunal de Justiça Desportiva de Futebol do Estado do Espírito Santo

## Ata da sessão de julgamento do dia 17 de fevereiro de 2025 Primeira Comissão Disciplinar Edital nº 003/2025/TJD-ES

Aos (17) dezessete dias do mês de fevereiro de dois mil e cinco (2025), às 19:00, em sessão virtual, através de vídeo conferência, via plataforma "Zoom.us" transmitido ao vivo pelo canal do TJD-ES.TV, estiveram reunidos os auditores da Segunda Comissão Disciplinar, Dra. Juliana Arivabene Guimaraes Presidente, Dr. Leandro Maia dos Santos e Dr. Victor Sarmento Zamprogno. Na Procuradoria Dr. Filipe Tavares de Oliveira Neves.

01. Processo 03/2025	Campeonato Estadual Série "A" de 2025
	A. Jaguaré Esporte Clube x Capixaba S.C
	Data do jogo: 20/10/2025
	Processo Eletrônico Dataged
RESULTADO:	Por unanimidade de votos, no artigo 243-F, do CBJD, condenado com a pena de suspensão de (04) partidas e a multa R\$ 300,00 (trezentos reais).
	Por unanimidade de votos, condenado no artigo 254-A-, do CBJD, com a pena de suspensão de (180) centos e oitenta dias.
	Por maioria de votos, condenado no artigo 258, §§ II, do CBJD, com a pena de suspensão de (02) duas partidas.
	Todavia, por força do artigo 183 do CBJD, a pena do 254-A absorveu todas as outras, por ser maior.
	Resultado final, condenado com a pena de suspensão de (180) cento e oitenta dias e multa de R\$ 300,00 (trezentos reais) ao atleta profissional <u>Kainandro da Silva Pereira Santos</u> da equipe A. Jaguaré Esporte Clube.
	A unanimidade de votos, condenado no artigo 258, I, do CBJD, com a pena de suspensão de (02) duas partidas ao técnico <u>Giuliano Pariz de Lima</u> da equipe A. Jaguaré Esporte Clube.
	A unanimidade de votos, Absolvido no artigo 213, I, do CBJD, a equipe <b>A. Jaguaré Esporte Clube.</b>
	Testemunhas: Arthur Pancieri Pires (Assistente1.) Lucas da Silva Rodrigues (Quarto arbitro)
	Kainandro da Silva Pereira Santos (Atleta)
	Wagner B de Oliveira (Presidente)
	Defesa oral pelo advogado Dr. Sorieldo Engelhardt, OAB- ES 30.422
	Relator Dr. Leandro dos Santos Maia
	1 Could Dr. Edandio dos Caritos ividia



## Tribunal de Justiça Desportiva de Futebol do Estado do Espírito Santo

02. Processo 11/2025	Campeonato Estadual Série "A" de 2025
	Capixaba S.C x Porto Vitória Futebol Clube
	Data do jogo: 31/01/2025
	Processo Eletrônico Dataged
RESULTADO:	Por unanimidade de votos, condenado no artigo 258, caput, do CBJD, com a pena de suspensão de (01) uma partida, por força do §1º do mesmo artigo, convertida por
	Advertência ao Preparador físico <u>Cristiano Roza Pereira</u> da equipe Capixaba S.C.
	Dr. Roney Pimenta da Fonseca, OAB-ES 24.645
	Relator Dr. Victor Sarmento Zamprogno
03. Processo 12/2025	Campeonato Estadual Série "A" de 2025
	Vitória Futebol Clube x Vilavelhense Futebol Clube
	Data do jogo: 04/02/2025
	Processo Eletrônico Dataged
RESULTADO:	Por unanimidade de votos, condenado no artigo 213, I, do

	Campoonate Lotadaa Cono 71 de Lozo
	Vitória Futebol Clube x Vilavelhense Futebol Clube
	Data do jogo: 04/02/2025
	Processo Eletrônico Dataged
RESULTADO:	Por unanimidade de votos, condenado no artigo 213, I, do
	CBJD, com a multa de R\$500,00 (quinhentos reais), no
	prazo de 48h, sob pena de suspensão na forma da lei ao
	clube Vitória Futebol Clube.
	Defesa escrita e oral Dr. Rodolfo Fernandes do Carmo
	OAB-ES 182.319/RJ
	Testemunha: João Lauro Neto.
	Relator Dr. Leandro dos Santos Maia
	ı

04. Processo 13/2025	Campeonato Estadual Série "A" de 2025 Porto Vitória Futebol Clube x A. Jaguaré Esporte Clube Data do jogo: 05/02/2025 Processo Eletrônico Dataged
RESULTADO:	Por unanimidade de votos, condenado no artigo 206 do CBJD, com a multa de R\$500,00 (quinhentos reais), no
NEGGETADO.	prazo de 48h, sob pena de suspensão na forma da lei ao clube <b>Porto Vitória Futebol Clube.</b>
	Defesa oral Dr. Amilar Fernandes Alves, OAB-RJ 24.645
	Relator Dr. Victor Sarmento Zamprogno

Vitória, 17 de fevereiro de 2025

Rita Vilar Secretária geral TJD-ES